

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Administração: Dr. Carolino Gomes dos Santos

LEI Nº 967 DE 13 DE Setembro DE 1.985.

"Dá denominação ao Aeroporto Inter
nacional de Barra do Garças".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MA-
TO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

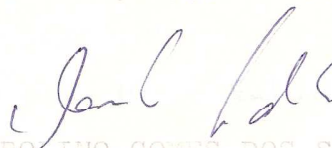
Art. 1º- O Aeroporto Internacional de Barra do Garças'
denominar-se-á "AEROPORTO INTERNACIONAL GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Setembro de 1.985.



DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada em fs. 67º do
livro próprio nº 17 (dezenete)
J